



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.870, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **RODOLFO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI** – portador do RG nº 22.230.183 – CPF nº 137.477.818-45, como **GESTOR** do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedreira.

Art. 2º Ficam responsáveis pela operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedreira, os seguintes membros:

I- **RODOLFO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI** – **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

II- **ANA LÚCIA NIERI GOULART** - **Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 3º Os serviços a serem prestados não serão remunerados e constituir-se-ão em serviços relevantes ao Poder Público Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 20 de abril de 2020

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.